
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**RESOLUÇÃO N.º 011/2023 (CMDCA) - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL REPASSE DE RECURSOS FUNDO A
FUNDO INCENTIVO CMDCA PERÍODO DO SEGUNDO SEMESTRE DE
2021**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente- CMDCA

RESOLUÇÃO N.º. 011 /2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Parcial- repasse de recursos Fundo a Fundo Incentivo CMDCA período do segundo semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei Municipal nº 665/2021 e considerando a deliberação da plenária realizada em 21 de agosto de 2023.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas Parcial- repasse de recursos Fundo a Fundo Incentivo CMDCA período do segundo semestre de 2021.

Art.2º - Aprovar a justificativa do município de São José das Palmeiras, por não usar o recurso até a prestação de contas parcial.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução do CMDCA número 009/2023.

São José das Palmeiras, 24 de agosto de 2023.

LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:8BB65C1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2023. Edição 2845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>